



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1123  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanef.com.br

## DECRETO Nº. 005/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### DECRETA:

**Artº 1º** - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº. 194/2006, de 04.12.2006, as seguintes dotações:

123610005.2.045000 – Ações Educativas Complementares.		
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$		5.912,86
3.3.90.39 – outros serv.terc.-p.jur.....R\$		5.024,00

**TOTAL . . . . .R\$ 10.936,86**  
**(dez mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)**

**Artº 2º** - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações:

**a) Excesso de dotação:**

123610005.2.045000 – Ações Educativas Complementares.		
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$		5.582,01
3.3.90.39 – outros serv.terc.- p. jur.....R\$		5.024,00

**b) Transposição de dotação:**

123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental.		
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$		330,85

**TOTAL . . . . .R\$ 10.936,86**  
**(dez mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)**

**Artº 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 16 de fevereiro de 2007.

*Engº Agrº Valter Gervazioni*  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
*Gérente Mun. Adm. e Fazendário*